



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos)**; **INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)**; **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 08 de maio de 2018.


Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO